

DECRETO N.º 42.421, DE 22/07/2022.

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo relacionada, para exercer a Função Gratificada **FG 05 – 10% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 22/07/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 15927/2022, na respectiva Secretaria:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
Mariana Togneri Martins	36.503	SEMSA

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



